



CAMPEONATO PARANAENSE DE HANDEBOL 2018

CATEGORIA SUB18/JUVENIL – CHAVE OURO-PRATA

REGULAMENTO TÉCNICO

- CAMPEONATO PARANAENSE DE HANDEBOL – SUB18/JUVENIL – CHAVE OURO-PRATA F/M**, será regido pelas regras oficiais da Confederação Brasileira de Handebol - CBHB, obedecendo às normas contidas no Regulamento Geral da Liga de Handebol do Paraná e neste Regulamento Técnico.
- CAMPEONATO PARANAENSE DE HANDEBOL – SUB18/JUVENIL CHAVE OURO-PRATA F/M**, será disputada por clubes/equipes ([relação de equipes pré classificadas](#)) inscritos: [clique e faça a inscrição da equipe até 15/MARÇO/2018](#).
- CAMPEONATO PARANAENSE DE HANDEBOL – SUB18/JUVENIL – CHAVE OURO-PRATA F/M**, será disputado por atletas nascidos até o limite estipulado abaixo:
 - SUB18 (Juvenil):** a partir de janeiro de 2.000;
- CAMPEONATO PARANAENSE DE HANDEBOL – SUB18/JUVENIL - CHAVE OURO-PRATA F/M**, são considerados atletas do município/clube:
 - Atletas registrados/confederados pelo Município/Clube, junto à LHPR/Paraná Handebol entidade representante da Confederação Brasileira de Handebol no Estado do Paraná.
 - Atletas confederados pelo **Município/Clube**, junto à Confederação Brasileira de Handebol.
 - O atleta poderá participar **CAMPEONATO PARANAENSE DE HANDEBOL – SUB18/JUVENIL – CHAVE OURO-PRATA F/M**, apenas por um (01) Município/Clube;
 - As equipes poderão inscrever para cada etapa até vinte (20) atletas, mas poderão confirmar em cada jogo apenas dezesseis (16) atletas, todos os atletas deverão ser inscritos somente através do módulo de cadastramento online: [Clique e faça o Cadastramento Online dos Atletas](#);
 - Em todos os jogos das etapas, as equipes deverão se apresentar com plantel mínimo de dez (10) atletas, sob pena de multa no valor de **R\$ 440,00**.
 - Será permitida inscrição de novos atletas até a data limite, conforme segue:
 - CHAVE OURO:** Até a data de realização da 3ª Etapa/Classificatória (**28 e 29/07 - Londrina**), os atletas inscritos **terão obrigatoriamente que disputar um jogo em uma das etapas classificatórias, para estarem aptos a atuar na fase seguinte da competição (Eliminatórias/Finais)**.
 - CHAVE PRATA:** Até a data de realização da 1ª Etapa (07 e 08/04 - Cascavel), somente os atletas inscritos até esta data terão direito de participação na 2ª Etapa.
- CAMPEONATO PARANAENSE DE HANDEBOL – SUB18/JUVENIL – CHAVE OURO-PRATA F/M**, A equipe poderá optar por um dos documentos abaixo descritos, para efeito de identificação dos atletas junto a comissão de arbitragem.
 - Carteirinha da Confederação Brasileira de Handebol;
 - Cédula de Identidade;
 - Carteira Nacional de Habilitação;
 - Carteira de Trabalho;
 - Passaporte Brasileiro.
- CAMPEONATO PARANAENSE DE HANDEBOL – SUB18/JUVENIL – CHAVE OURO-PRATA F/M**, a desistência de participação na competição por parte das equipes implicará nas seguintes penalidades:
 - Eliminação (cancelamento de todos os resultados obtidos e cancelamento da participação da Equipe/Atletas) na competição;
 - Multa no Valor de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais);
 - Pagamento das [Taxa de Administração Competição](#) de todas as etapas da competição, referente as etapas previstas para a equipe;

Atualizado em - 04/07/2018 14:29 - 1





- d. O Clube punido estará suspenso de qualquer participação em eventos da Liga de Handebol do Paraná até a quitação dos débitos.
7. **CAMPEONATO PARANAENSE DE HANDEBOL – SUB18/JUVENIL – CHAVE OURO-PRATA F/M**, das responsabilidades de Pró-labores/Transporte Arbitragem/Delegado:
- Da 1ª a 4ª Etapa do Feminino/Masculino**, a **Taxa de Administração Competição** (pró-labore arbitragem/delegados) será rateada entre as equipes participantes, isento da referida taxa o **Clube/Município Sede**;
 - Da 1ª a 4ª Etapa do Feminino/Masculino**, a **Taxa Administrativa – Clube/Município Sede** (Pró-labore e Transporte / Delegado / Arbitragem / Outros Serviços) conforme estipulado no **CADERNO DE ENCARGOS**
8. **CAMPEONATO PARANAENSE DE HANDEBOL – SUB18/JUVENIL – CHAVE OURO-PRATA F/M**: a duração das partidas será da seguinte forma:
- CHAVE OURO-PRATA: 1ª a 3ª Etapa / Classificatórias**: Dois (02) tempos de vinte e cinco (25) minutos com dez (10) minutos de intervalo.
 - CHAVE OURO: 4ª Etapa / Final**: Dois (02) tempos de trinta (30) minutos com dez (10) minutos de intervalo.
9. **CAMPEONATO PARANAENSE DE HANDEBOL – SUB18/JUVENIL – CHAVE OURO-PRATA F/M**: a bola a ser utilizada para os jogos será:
- H2L p/ Naipes Feminino;
 - H3L p/ Naipes Masculino.
10. **CAMPEONATO PARANAENSE DE HANDEBOL – SUB18/JUVENIL - CHAVE OURO-PRATA F/M**, todo o processo de infrações ou irregularidade será julgado pela Comissão Disciplinar da Competição:
- A pessoa física que for desqualificada e citada em relatório anexo à súmula, estará automaticamente suspensa da partida subsequente.
 - Não se aplica o disposto neste item, se antes da partida subsequente a pessoa física for absolvida pelo órgão julgante competente, desde que constante o não cumprimento da suspensão automática do termo de decisão do respectivo processo disciplinar, nos termos da legislação desportiva vigente.
 - Para fins do disposto neste artigo, entende-se por partida subsequente a ocorrente na mesma competição/evento e no ano específico correspondente.
 - As infrações e ocorrências cometidas no transcorrer das competições do calendário oficial da LHPR/Paraná Handebol são penalizadas de acordo com **Código Brasileiro de Justiça Desportiva** e as **Medidas Disciplinares Automáticas** estabelecidas pela Confederação Brasileira de Handebol, para todas as competições realizadas no território nacional.
 - Atletas, Dirigentes e Equipes que estejam punidos em qualquer competição da **LHPR/Paraná Handebol** ou pelo Tribunal de Justiça Desportiva do Estado do Paraná, não poderão participar da Competição.
11. **CAMPEONATO PARANAENSE DE HANDEBOL – SUB18/JUVENIL – CHAVE OURO-PRATA F/M**, Está instituída a partir do ano de 2014 duas (02) divisões, **CHAVE OURO-PRATA E CHAVE PRATA** entre estas divisões estão estabelecidos acesso e decesso para as equipes ficando da seguinte forma:
- As equipes que garantirem vaga para a Chave Prata que venham a desistir da disputa sofrerem o decesso e terá direito a disputa da divisão de acesso apenas no ano seguinte.
 - ACESSO / DECESSO ANO 2018**:
 - CHAVE OURO 2018 F/M**: Composta por (08) equipes no masculino e (08) equipes no feminino sendo que descem duas (02) equipes de cada naipes para Chave Prata em 2019;
 - CHAVE PRATA 2018 F/M**: Composta por (08) equipes no masculino e (03) equipes no feminino, dando acesso a Chave Ouro em 2019 de duas (02) equipes para o masculino e (02) equipes para





o feminino;

- c. O Sistema de disputa (**CHAVE OURO – CHAVE PRATA**) será estabelecida pela Diretoria Técnica da LHPR/Paraná Handebol, conforme número de equipes inscritas/confirmadas.

12. CAMPEONATO PARANAENSE DE HANDEBOL – SUB18/JUVENIL CHAVE OURO-PRATA F/M, serão realizados nos locais e horários determinados pela **Diretoria Técnica**.

- a. Quando a LHPR/Paraná Handebol julgar necessário, será concedido 15 minutos de tolerância apenas para o início do primeiro jogo da rodada.
- b. Caracterizado o WXO a Diretoria Técnica da LHPR/Paraná Handebol procederá da seguinte forma:
- I. Conferir à equipe vencedora do WXO o maior placar das disputas do seu grupo.
 - II. A equipe perdedora do WXO será penalizada com multa no valor de 50% de um Salário Mínimo.
- c. Caracterizado o WXO, a diretoria Técnica da LHPR/Paraná Handebol analisará o caso e poderá encaminhar relatório a Comissão Disciplinar da Competição, se a Comissão Disciplinar entender pela suspensão, conforme Termo de Decisão, a equipe será penalizada conforme previsto no item 04 deste Regulamento.

13. CAMPEONATO PARANAENSE DE HANDEBOL – SUB18/JUVENIL - CHAVE OURO-PRATA F/M,

os organizadores, promotores e patrocinadores do evento estão isentos de quaisquer responsabilidades sobre acidentes de qualquer natureza que possa ocorrer com atletas e dirigente antes, durante e após a realização do evento. Sendo de responsabilidade das equipes participantes atestar que atletas e dirigentes estão aptos (boas condições de saúde física, mental e técnica) para a prática de atividades físicas, mantendo durante o evento na comissão técnica da equipe pessoas e materiais para atendimento de primeiros socorros aos membros da equipe. Sendo permitido pelas equipes participantes a utilização gratuita da imagem para mídia ou em ações de divulgação do evento.

14. CAMPEONATO PARANAENSE DE HANDEBOL – SUB18/JUVENIL - CHAVE OURO-PRATA F/M, conforme determina a Lei 9696/98 - 01/09/98, que regulamenta a profissão de Educação Física e as resoluções do CONFEF nº 013/99 (29/10/99) e nº 039A/01 (20/07/01) e do CREF09/PR nº 002/02 (22/03/02) que dispõe sobre o registro de não graduado em Educação Física, os **técnicos, assistentes ou auxiliares-técnicos e preparadores físicos** deverão estar devidamente registrados no CONFEF - Conselho Federal de Educação Física,

- a. **Os técnicos, assistentes ou auxiliares-técnicos e preparadores físicos** deverão apresentar a Cédula de Identificação Profissional do CONFEF/CREF para a participação em quadra, caso necessite utilizar outro documento, deverão se dirigir ao delegado da competição para providenciar autorização para utilização deste documento.
- b. **Os médicos, fisioterapeutas e massagistas** deverão apresentar a Cédula de Identificação Profissional para a participação em quadra, caso necessite utilizar outro documento, deverão se dirigir ao delegado da competição para providenciar autorização para utilização deste documento.
- c. Será de inteira responsabilidade dos municípios/clubes a participação de **técnicos, auxiliares-técnicos, preparadores físicos, médicos, fisioterapeutas e massagistas** que não cumpram o disposto no Parágrafo acima, caracterizando desta forma, exercício ilegal da profissão, sujeito às sanções previstas em lei.
- d. A fiscalização da atuação dos profissionais de educação física será de responsabilidade do CONFEF/CREF.

15. CAMPEONATO PARANAENSE DE HANDEBOL – SUB18/JUVENIL - CHAVE OURO-PRATA F/M, os casos omissos a este regulamento serão resolvidos pelo Delegado Geral do Evento.

Atualizado em - 04/07/2018 14:29 - 3

